



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ RICARDO DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Ricardo Diniz, Luíza Helena Marques, Gilberto da Silva, Marcelo Maciel Gomes, José Purcino Lobo, Silvonei Messias Gonçalves, Sebastião Renato Rabelo.

INÍCIO: 18h:00

TÉRMINO: 18h:21

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Frederico Rigotti, nº 90, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 138/2024**, de autoria do Prefeito, que Encaminha Cópia do Balancete referente ao mês de agosto de 2024.
- b) **Ofício nº 145/2024**, de autoria do Prefeito, referente ao Ofício nº 105/2024 da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde.
- c) **Ofício nº 146/2024**, de autoria do Prefeito, referente ao Ofício nº 109/2024 da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde.

ORDEM DO DIA

- a) **1ª Votação e discussão do Projeto de Lei nº 16/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de Contribuição ao Conasems e dá outras providências”.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- b) **1ª Votação e discussão do Projeto de Lei nº 18/2024**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

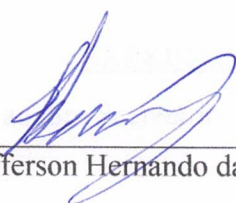
Estado de Minas Gerais

PRONUNCIAMENTOS

-Marcelo Maciel Gomes: pediu esclarecimentos à presidência, gostaria de saber porque os gastos que estão sendo gerados para pagar Advogado e recursos, no processo da denúncia, devem ser pagos pela Câmara, sendo que os denunciados estão pagando do próprio bolso.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em **15 de outubro de 2024**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.


Sr. Jefferson Hernando da Silva Diniz